ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.

CONTRATADOS: RHUAN SOUSA SERRA LIMA CRM Nº 7810-PI, RG Nº. 3696477 SSP/PI E CPF Nº. 373.178.493-91.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA EQUIPE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E PLANTONISTA, DURANTE A SEMANA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 25.283,10 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 303.397,20 (TREZENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVICOS
INEXIGIBILIDADE

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MunicipalLINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado o Médico **RHUAN SOUSA SERRA LIMA** – CRM Nº 7810-PI, RG Nº. 3696477 SSP/PI E CPF Nº. 373.178.493-91, Rua Hugo Napoleão, nº 2329, Joquei, Teresina - PI.

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA EQUIPE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E PLANTONISTA, DURANTE A SEMANA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 303.397,20 (TREZENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 25.283,10 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.0 – No Hospital Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 08 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
_____.
____/_____/_____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.

CONTRATADOS: MARCOS NICOLAU MOREIRA DA SILVA CRM 006483/PI, RG 2690776 SSP/PI, CPF Nº 025.308.533-04, ENDEREÇO: CONJUNTO PARAÍSO, QUADRA E CASA 12, FLORIANO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA EQUIPE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E PLANTONISTA, DURANTE A SEMANA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 25.283,10 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 303.397,20 (TREZENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVICOS
INEXIGIBILIDADE

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MunicipalLINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado o Médico **MARCOS NICOLAU MOREIRA DA SILVA** – CRM 006483/PI, RG 2690776 SSP/PI, CPF Nº 025.308.533-04, ENDEREÇO: CONJUNTO PARAÍSO, QUADRA E CASA 12, FLORIANO – PI.

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente contrato a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA EQUIPE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E PLANTONISTA, DURANTE A SEMANA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 303.397,20 (TREZENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 25.283,10 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.0 - No hospital Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 07 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
_____.
____/_____/____